

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2023**

1. **LOCAL HORA E DATA:** Realizada na sala de reuniões da sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 101 (parte), Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.430-060, às 9h do dia 31 de julho de 2023.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, dado que estão presentes as diretoras, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Flavia Coutinho Martins e Tania Maria Camilo, representando a totalidade dos membros em exercício.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho e secretariados pela Srta. Ana Paula Ferreira dos Santos Carneiro.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio, na forma do Artigo 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria, os membros presentes da Diretoria, conforme previsto no Artigo 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral, aprovam o pagamento de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício social de 2023 em curso, no valor total bruto de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), à razão de R\$5,876965242 por ação, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 3 de agosto de 2023, com retenção do imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente, exceto para acionistas que já sejam comprovadamente isentos ou imunes. O valor dos juros sobre o capital próprio ora declarado poderá ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício social em curso, conforme previsão estatutária e legal. As ações negociadas a partir de 4 de agosto de 2023 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão serão consideradas “*ex-direito*” aos juros sobre capital próprio. O pagamento será realizado em duas parcelas, da seguinte forma: (i) primeira parcela no valor de R\$12.000.000 (doze milhões de reais), à razão de R\$0,979494207 por ação, cujo pagamento ocorrerá a partir de 31 de agosto de 2023; e (ii) segunda parcela no valor de R\$60.000.000 (sessenta milhões de reais), à razão de R\$4,897471035 por ação, cujo pagamento ocorrerá a partir de 22 de dezembro de 2023, observados os procedimentos do Aviso de Acionistas a ser oportunamente divulgado na imprensa.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todas as diretoras presentes.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho
Diretora Presidente

Ana Paula Ferreira dos Santos Carneiro
Secretária

Tania Maria Camilo
Diretora

Flavia Coutinho Martins
Diretora de Relações com Investidores